



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 4 de julho de 2022 - Nº 2967 - Divulgado em 01/07/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Nomeações e Designações</i>	1
2. Atos do Ministério Público junto ao TCE	1
<i>Portarias</i>	1
3. Atos do Tribunal Pleno	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
<i>Comunicações</i>	6
5. Atos da 2ª Câmara	6
<i>Intimação para Sessão</i>	6
<i>Intimação para Defesa</i>	6
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	7
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	7
<i>Comunicações</i>	7
6. Alertas	8
7. Atos da Auditoria	9
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	9
8. Atos dos Jurisdicionados	10
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	10
<i>Errata</i>	16

1. Atos da Presidência

Nomeações e Designações

Portaria TC Nº: 139/2022 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 958/22,

RESOLVE designar THIAGO AÉCIO DE SOUSA, matrícula nº 3707849, para substituir AGDA MIRELLA MIRANDA DA COSTA ALVINO, matrícula nº 3706141, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete da Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão, a partir do dia 04 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria TC Nº: 140/2022 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 905/22,

RESOLVE designar CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA BARRETO FILHO, matrícula nº 3700429, para substituir ADRIANA RANGEL PEREIRA, matrícula nº 3706176, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIDAR, a partir do dia 04 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

Portaria TC Nº: 141/2022 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021,

RESOLVE designar MARCUS WILLIAMS DE CARVALHO, matrícula nº 3702413, para substituir OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 3701239, no cargo comissionado de Secretário do Tribunal Pleno, desde o dia 27 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

2. Atos do Ministério Público junto ao TCE

Portarias

PORTARIA 008/2022/PROGE/TCE-PB

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE designar o Procurador do Ministério Público de Contas Manoel Antônio dos Santos Neto, para substituir a Subprocuradora-Geral Sheyla Barreto Braga de Queiroz, por motivo de gozo de férias regulamentares, durante o período de 7 a 21 de julho do corrente ano, com assento na Segunda Câmara deste Tribunal de Contas, sem prejuízo de suas funções como Procurador-Geral em exercício, conforme Portaria – PROGE n.º 07/2022.

BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba



3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2362 - 20/07/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04044/16](#)

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Nivaldo Moreno de Magalhães (Gestor(a)); Edmar Martins de Paiva (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2363 - 27/07/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [01050/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Finanças de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Intimados: Joab Pacheco de Oliveira (Gestor(a)); Gabriella Coutinho Pontes Teixeira (Interessado(a)); Marisete Ferreira Tavares (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2364 - 03/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08780/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Odir Pereira Borges Filho (Ex-Gestor(a)); Radson dos Santos Leite (Contador(a)); Antonio Eudes Nunes da Costa Filho (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2362 - 20/07/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07020/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Inara Marinho Ferreira da Silva (Ex-Gestor(a)); Alison Paulineli da Silva Pinto (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2363 - 27/07/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07025/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Antonio Lucena Filho (Gestor(a)); Francisco Carlos de Carvalho (Ex-Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); Marcos José de Oliveira (Contador(a)); Luiz Freitas Neto (Interessado(a)); Severino Medeiros Ramos Neto (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06394/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

Citado: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00196/22

Sessão: 2359 - 29/06/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05844/19](#)

Jurisdicionado: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor Alice de Almeida

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Noaldo Belo de Meireles (Responsável); Lenilda Guedes de Aquino (Interessado(a)); Paulo Sergio Cavalcanti de Brito (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO do antigo ORDENADOR DE DESPESAS da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, DR. NOALDO BELO DE MEIRELES, CPF N.º 727.140.934-34, relativas ao exercício financeiro de 2018, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetíveis de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) Com base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - LOTCE/PB, APLICAR multa ao então gestor da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, Dr. Noaldo Belo de Meireles, CPF n.º 727.140.934-34, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente a 16,18 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB. 4) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 16,18 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida comprovação do seu efetivo adimplemento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício



máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 5) Independentemente do trânsito em julgado da decisão, com alicerce no art. 8º, § 1º, da Lei Orgânica do TCE/PB (Lei Complementar Estadual n.º 18/1993), ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que a atual administradora da FUNDAC, Dra. Waleska Ramalho Ribeiro, CPF n.º 022.523.154-90, sob pena de responsabilidade solidária, instaure e conclua a devida Tomada de Contas Especial - TCE em relação ao Convênio n.º 0000/2003 (REGISTRO CGE n.º 03-90221-8), firmado entre a fundação e o Lar da Criança, destacando que a documentação correlata deverá ser encaminhada a este Tribunal de Contas no termo estabelecido, para análise em autos específicos. 6) ENVIAR recomendações à atual Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", Dra. Waleska Ramalho Ribeiro, CPF n.º 022.523.154-90, a fim de que a mesma não repita as irregularidades apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 29 de junho de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00197/22

Sessão: 2359 - 29/06/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06328/19](#) (Doc. [41009/20](#))

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2018

Interessados: Neuma Rodrigues de Moura Soares (Responsável); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Prefeita do Município de Caldas Brandão/PB durante o exercício financeiro de 2018, Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares, CPF n.º 097.149.884-97, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00072/20 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00137/20, ambos de 03 de junho de 2020, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 09 de junho do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, diante da legitimidade da recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, apenas para reduzir a multa aplicada a Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares, CPF n.º 097.149.884-97, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente a 154,50 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 77,25 UFRs/PB, reconhecendo as reduções dos valores dos déficits orçamentário, de R\$ 2.291.875,59 para R\$ 2.010.358,33, e financeiro, de R\$ 2.152.312,83 para R\$ 1.870.795,57, da carência de empenhamento de contribuições securitárias do empregador devidas à entidade previdenciária local, de R\$ 607.335,18 para R\$ 325.817,92, bem como da falta de transferência de obrigações patronais devidas à autarquia de seguridade municipal de R\$ 1.065.374,64 para R\$ 783.857,38. 2) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 29 de junho de 2022

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2920 - 21/07/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13020/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2020

Intimados: Cláudio Chaves Costa (Responsável); Eliane Moura dos Santos Galdino (Responsável); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2919 - 14/07/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06777/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santana de Mangueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Laudiceia Mary Magalhaes (Gestor(a)); Alciene Berto da Silva (Ex-Gestor(a)); Radson dos Santos Leite (Contador(a)); Thiago Paiva Freitas Vieira (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [00828/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Intimados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: DECISÃO SINGULAR DS1 – TC – 00034/2022 - Prorrogando o prazo para apresentação de defesa por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01255/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20378/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Responsável); Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA CLEMENTE (Interessado(a)); Euclides Dias de Sa Filho (Advogado(a)); Thiago Caminha Pessoa da Costa (Advogado(a)); Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)); Emanuella Maria de Almeida Medeiros (Advogado(a)); Julienne Lima Pontes da Costa (Advogado(a)); Indira Silva Wanderley (Advogado(a)); Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)); Juliene Jeronimo Vieira Torres (Advogado(a)); Camilla Ribeiro Dantas (Advogado(a)); Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo (Advogado(a)); Milena Medeiros de Alencar (Advogado(a)); Vania de Farias Castro



(Advogado(a)); Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria de Fátima Clemente, matrícula n.º 149.787-1, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 40, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 01257/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11327/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Interessados: Andre Andrade Barbosa (Responsável); Hamilton Pereira Rolim de Farias (Responsável); Wilma Rodrigues Ramos (Responsável); JOÃO JOSÉ RAMOS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos - IPSMS ao Sr. João José Ramos, matrícula n.º 89, que ocupava o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de São José dos Ramos/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 26, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 01259/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11885/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Interessados: Andre Andrade Barbosa (Responsável); Wilma Rodrigues Ramos (Responsável); Hamilton Pereira Rolim de Farias (Responsável); Stella Kamilli Cavalcante de Pontes (Responsável); MARIA DAS DORES DE PAIVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos - IPSMS a Sra. Maria das Dores de Paiva, matrícula n.º 205, que ocupava o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de São José dos Ramos/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 29, e

DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 01262/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11888/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Interessados: Andre Andrade Barbosa (Responsável); Hamilton Pereira Rolim de Farias (Responsável); Wilma Rodrigues Ramos (Responsável); SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos - IPSMS ao Sr. Sebastião Severino da Silva, matrícula n.º 65, que ocupava o cargo de Pedreiro, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de São José dos Ramos/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 17, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 01265/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13848/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Yuri Simpson Lobato (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DO SOCORRO ABRANTES SARMENTO (Interessado(a)); Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo (Advogado(a)); Juliene Jeronimo Vieira Torres (Advogado(a)); Julienne Lima Pontes da Costa (Advogado(a)); Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)); Indira Silva Wanderley (Advogado(a)); Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a)); Euclides Dias de Sa Filho (Advogado(a)); Camilla Ribeiro Dantas (Advogado(a)); Milena Medeiros de Alencar (Advogado(a)); Thiago Caminha Pessoa da Costa (Advogado(a)); Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)); Emanuella Maria de Almeida Medeiros (Advogado(a)); Vania de Farias Castro (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria do Socorro Abrantes Sarmento, matrícula n.º 090.341-8, que ocupava o cargo de Cirurgiã Dentista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 46, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 01254/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14648/20](#)



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: Valdinele Gomes Costa (Responsável); CONSTRUTORA INOVAR EIRELI - EPP (Interessado(a)); Joel Florencio da Silva (Interessado(a)); Glauca Kaline Alves da Fonseca (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da DENÚNCIA com pedido de liminar formulada pela Construtora Inovar Eireli, CNPJ n.º 27.104.609/0001-67, através de seu representante legal, Sr. Joel Florêncio da Silva, CPF n.º 421.051.534-34, acerca de possíveis inconformidades no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços n.º 009/2020, implementado pelo Município de Cacimba de Dentro/PB, objetivando a reforma e ampliação do Mercado Público da aludida Urbe, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento da denúncia e, no tocante ao mérito, CONSIDERÁ-LA PROCEDENTE, acolhendo, contudo, as medidas administrativas corretivas adotadas. 2) ENCAMINHAR cópias desta deliberação ao denunciante, Construtora Inovar Eireli, CNPJ n.º 27.104.609/0001-67, na pessoa do seu representante legal, Sr. Joel Florêncio da Silva, CPF n.º 421.051.534-53, e ao denunciado, Município de Cacimba de Dentro/PB, na pessoa do seu Prefeito, Sr. Valdinele Gomes Costa, CPF n.º 026.049.054-77, para conhecimento. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Alcaide da Comuna de Cacimba de Dentro/PB, Sr. Valdinele Gomes Costa, CPF n.º 026.049.054-77, não repita as eivas detectadas pelos peritos deste Pretório de Contas e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. 4) Independentemente do trânsito em julgado da decisão, DETERMINAR, com base no Documento TC n.º 54892/20 e na presente deliberação, a formalização de processo específico de Inspeção Especial de Licitações, com vistas à análise dos aspectos formais do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 009/2020. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Atto: Acórdão AC1-TC 01250/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13767/21](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Borborema

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: Gilene Cândido Da Silva Leite Cardoso (Responsável); Romualdo Fernandes Nicolau (Assessor Técnico); Mario Henrique Galdino da Costa (Interessado(a)); SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (Interessado(a)); Thiago Figueiredo Seabra (Interessado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Tomada de Preços n.º 001/2021, originária do Município de Borborema/PB, objetivando a contratação de serviços de engenharia para construção de pórtico turístico na mencionada Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em extinguir o presente processo sem resolução do mérito e determinar o arquivamento do feito. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Atto: Acórdão AC1-TC 01249/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04478/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Interessados: Luan Ytalo Barbosa Araujo (Responsável).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB, SR. LUAN YTALO BARBOSA ARAÚJO, CPF n.º 705.148.184-33, relativa ao exercício financeiro de 2021, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Gado Bravo/PB, Sr. Luan Ytalo Barbosa Araujo, CPF n.º 705.148.184-33, observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Atto: Acórdão AC1-TC 01251/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05800/22](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Responsável); Meriene Victorino Soares (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos dos 11ºs Termos Aditivos aos Contratos n.ºs 156/2016, 157/2016, 162/2016, 163/2016, 164/2016, 165/2016 e 166/2016, todos originários da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, objetivando as prorrogações dos prazos de vigências dos ajustes firmados para as contratações de usinas beneficiadoras de leites para o Programa LEITE DA PARAÍBA, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 252 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil - CPC, em: 1) EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito. 2) ENVIAR cópia do presente feito à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida estadual, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável. 3) DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Atto: Acórdão AC1-TC 01252/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05861/22](#)

Jurisdiccionado: Fundo de Apoio às Ações Cidadãs

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Responsável); Meriene Victorino Soares (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos dos 11ºs Termos Aditivos aos Contratos n.ºs 168/2016 e 569/2016, bem como o 13º Termo Aditivo ao Contrato n.º 167/2016, todos originários da

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, objetivando as prorrogações dos prazos de vigências dos ajustes firmados para as contratações de usinas beneficiadoras de leites para o Programa LEITE DA PARAÍBA, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 252 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil - CPC, em: 1) EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito. 2) ENVIAR cópia do presente feito à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida estadual, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável. 3) DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 01253/22

Sessão: 2917 - 30/06/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial Eletrônico

Processo: [06335/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Responsável); Meriene Victorino Soares (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos dos 12ºs Termos Aditivos aos Contratos n.ºs 156/2016, 157/2016, 162/2016, 163/2016, 164/2016, 165/2016, 166/2016, 168/2016 e 569/2016, bem como o 14º Termo Aditivo ao Contrato n.º 167/2016, todos originários da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, objetivando as prorrogações dos prazos de vigências dos ajustes firmados para as contratações de usinas beneficiadoras de leites para o Programa LEITE DA PARAÍBA, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Antônio Gomes Vieira Filho, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 252 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PB c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil - CPC, em: 1) EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito. 2) ENVIAR cópia do presente feito à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida estadual, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável. 3) DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 30 de junho de 2022

Comunicações

Documento: [64408/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Comunicação

Exercício: 2022

COMUNICAÇÃO:

Conforme despacho do Exmo. Sr. Relator, às fls. 35 do presente documento, informamos ao interessado que, de acordo com a art. 87, X, § 3º é vedada, após o término do prazo para a apresentação de defesa, a anexação de outras peças até o julgamento ou apreciação do processo, podendo, no entanto, quando da sustentação oral, a critério do Colegiado, proceder-se à anexação pretendida.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3083 - 12/07/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [14201/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Finanças de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Intimados: Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Ex-Gestor(a)); Pedro Freire de Souza Filho (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 14201/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 3083 - 12/07/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17500/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Intimados: Ana Maria Cartaxo Bernardo Albuquerque (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 17500/13 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 3084 - 19/07/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06284/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Intimados: Bruno Cunha Lima Branco (Gestor(a)); Patricia Matsumura da Silva (Interessado(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [07071/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Filipe Araujo Reul (Ex-Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à apresentação de defesa.

Processo: [13460/21](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2021

Intimados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à apresentação de defesa

Processo: [04179/22](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Barra de Santana
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021

Intimados: Admilson Almeida da Silva Junior (Gestor(a)); Emmanuel do Nascimento Sousa (Contador(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à apresentação de defesa no tocante às irregularidades apontadas na conclusão do relatório técnico de fls. 233/242.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08335/20](#)
Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [16459/20](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2020
Citado: ENIO SILVA NASCIMENTO, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [17935/20](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [17935/20](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2020
Citado: JOAO BATISTA LISBOA FILHO, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [15734/21](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2021
Citado: ITAMARA MONTEIRO LEITAO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [03565/22](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Gurjão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2021
Citado: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00012/22
Processo: [08307/20](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Interessados: Rodolfo Gaudencio Bezerra (Gestor(a)); Iolanda Barbosa da Silva (Ex-Gestor(a)); George Iregildo da Silveira (Ex-Gestor(a)); Yurick Willander de Azevedo Lacerda (Advogado(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)).
Decisão: Trata-se de pedido de parcelamento da multa de R\$ 12.392,52 (doze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes a 202,69 UFR/PB, aplicada à ex-gestora da Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, Sr.^a Iolanda Barbosa da Silva, por meio do Acórdão AC2 TC 01232/2022, fls. 5606/5631, publicado em 30/05/2022, emitido na ocasião do julgamento da prestação de contas relativa a 2019. Através do Documento TC 63963/22, datado de 28/06/2022, fls. 5651/5663, a ex-gestora requer o parcelamento da multa em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas. É o relatório. Decido. Vale destacar que o pleito de parcelamento de multa aplicada pelo Tribunal está previsto no art. 26 da Lei Orgânica do TCE/PB e disciplinado nos arts. 207 a 213 do Regimento Interno do TCE/PB. Os arts. 209 e 210 do Regimento Interno do TCE/PB dispõem, verbatim: Art. 209. O parcelamento poderá ser deferido pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ponderada a situação econômico-financeira do devedor; (...) Art. 210. Os interessados no parcelamento deverão dirigir requerimento ao Relator do processo no qual foi imputado o débito, em até 60 (sessenta) dias após a publicação da decisão de imputação pleiteando o pagamento parcelado e comprovando, a juízo do Relator, que as condições econômico-financeiras dos requerentes não lhes permitem o pagamento do débito de uma só vez. O pedido atende ao requisito regimental da tempestividade e a requerente é a ex-gestora sobre a qual foi aplicada a multa, cumprindo o pressuposto da legitimidade. Ressalta-se que compete ao Relator do processo decidir sobre os requerimentos de parcelamento de débitos e/ou multas apresentadas ao Tribunal, consoante determina o art. 211 do Regimento Interno do TCE/PB - RITCE/PB. Desta forma, à luz da prerrogativa contida no art. 211 do Regimento Interno do TCE/PB (RITCE/PB), conheço o pedido apresentado pela Sr.^a Iolanda Barbosa da Silva, ex-gestora da Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, dada a sua tempestividade e a legitimidade do requerente, e defiro o parcelamento da multa aplicada através do Acórdão AC2 TC 01232/2022, em 24 (vinte e quatro) frações iguais e sucessivas, no valor de R\$ 516,36, equivalente a 8,44 UFR/PB, cujo vencimento da primeira ocorrerá no final do mês imediato ao da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB, informando que o não recolhimento de uma das parcelas implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais, e, por fim, determino o encaminhamento do processo à Secretaria da Segunda Câmara, para as providências de praxe. Publique-se. TCE/PB - Gabinete do Relator. João Pessoa, 30 de junho de 2022.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [07071/21](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020
Citados: Romero Rodrigues Veiga (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica
Processo: [07442/21](#)



Jurisdiccionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Citados: Rodolfo Gaudencio Bezerra (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14990/21](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04169/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Marizete Helena de Sousa Montenegro (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04169/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Damião de Souza (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04169/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Jose Galdino de Sales (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04169/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Georgitom de Almeida Timoteo (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04169/22](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de São José dos Cordeiros

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citados: Adiel de Sa Costa (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06474/22](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06474/22](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Ricardo Pereira de Lima (Assessor Técnico).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06599/22](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

6. Alertas

Processo: [00230/22](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Interessados: Sr(a). Everton Firmino Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00334/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Água Branca, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Everton Firmino Batista, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Constatados durante a ação da Auditoria Coordenada em escolas do município, na data de 06/06/2022, conforme Relatório de Acompanhamento às fls. 286-288: 1) Inexistência de extintores ou outro equipamento de combate a incêndio na escola; 2) Inexistência de indícios de realização de reforma, recuperação e/ou pintura recente; 3) Inexistência de sala específica para os professores e outros profissionais de educação; 4) Existência de salas de aula sem boa ventilação natural; 5) Inexistência de laboratório de informática ou sua existência, mas sem funcionamento; 6) Existência parcial de adaptações da escola aos portadores de necessidades especiais.

Processo: [00315/22](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Interessados: Sr(a). Jose Luciano Lustosa Ramalho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00335/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Imaculada, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Jose Luciano Lustosa Ramalho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Constatados durante a ação da Auditoria Coordenada em escolas do município, na data de 06/06/2022, conforme Relatório de Acompanhamento às fls. 583-586: 1) Refeitório em condições inadequadas; 2) Inexistência de extintores ou outro equipamento de combate a incêndio na escola; 3) Inexistência de indícios de realização de reforma, recuperação e/ou pintura recente; 4) Inexistência de sala específica para os professores e outros profissionais de educação; 5) Inexistência de local adequado para práticas desportivas; 6) Inexistência de laboratório de informática; 7) Existência parcial de adaptações da escola aos portadores de necessidades especiais.

Processo: [00334/22](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Interessados: Sr(a). Ernandes Barbosa Nobrega (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00336/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Livramento, sob a responsabilidade do(a) interessado(a)

Sr(a). Ernandes Barbosa Nobrega, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Constatados durante a ação da Auditoria Coordenada em escolas do município, na data de 06/06/2022, conforme Relatório de Acompanhamento às fls. 275-278: 1) Inexistência de oferta de água potável para os alunos; 2) Inexistência de visibilidade de cardápio nutricional; 3) Inexistência de merenda para os alunos na escola; 4) Refeitório em condições inadequadas; 5) Carteiras escolares em condições inadequadas de conservação; 6) Salas de aula em condições inadequadas de conservação; 7) Inexistência de salas de aula climatizadas/com ventilação; 8) Inexistência de extintores ou outro equipamento de combate a incêndio na escola; 9) Salas de aula com iluminação inadequada; 10) Inexistência de indícios de realização de reforma, recuperação e/ou pintura recente; 11) Inexistência de sala específica para os professores e outros profissionais de educação; 12) Existência de salas de aula sem boa ventilação natural; 13) Existência de banheiros destinados exclusivamente aos alunos sem boas condições estruturais; 14) Inexistência de local adequado para práticas desportivas; 15) Inexistência de laboratório de informática; 16) Acesso à internet insatisfatório; 17) Inexistência de adaptações da escola aos portadores de necessidades especiais ou existência parcial.

Processo: [00442/22](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Interessados: Sr(a). George Ciro Monteiro de Farias (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00337/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Taperoá, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). George Ciro Monteiro de Farias, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Constatados durante a ação da Auditoria Coordenada em escolas do município, na data de 06/06/2022, conforme Relatório de Acompanhamento às fls. 308-310: 1) Refeitório em condições inadequadas; 2) Salas de aula em condições inadequadas de conservação; 3) Inexistência de extintores ou outro equipamento de combate a incêndio na escola; 4) Inexistência de indícios de realização de reforma, recuperação e/ou pintura recente; 5) Existência de salas de aula sem boa ventilação natural; 6) Inexistência de local adequado para práticas desportivas; 7) Inexistência de laboratório de informática; 8) Acesso à internet insatisfatório; 9) Inexistência de adaptações da escola aos portadores de necessidades especiais.

Processo: [00443/22](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Interessados: Sr(a). Genildo Jose da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00338/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Tavares, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Genildo Jose da Silva, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Constatados durante a ação da Auditoria Coordenada em escolas do município, na data de 06/06/2022, conforme Relatório de Acompanhamento às fls. 864-866: 1) Inexistência de visibilidade de cardápio nutricional; 2) Refeitório em condições inadequadas; 3) Inexistência de sala específica para os professores e outros profissionais de educação; 4) Inexistência de local adequado para práticas desportivas; 5) Inexistência de laboratório de informática ou sua existência, mas sem funcionamento; 6) Acesso à internet insatisfatório; 7) Existência parcial de adaptações da escola aos portadores de necessidades especiais.

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [06259/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessado(s): José Alberto Ferreira (Responsável), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)), Antônio José Ferreira (Interessado(a)), Jose Silveira Capella (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Guias de receitas orçamentárias, se houver, referente às receitas arrecadadas com restituições realizadas pelo ex-prefeito, Sr. José Alberto Ferreira, no exercício de 2018, especialmente nas datas de 04/05, 13/06, 20/06 e 06/08, acompanhados dos comprovantes dos depósitos realizados nestas datas.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [01883/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Deusdete Queiroga Filho (Interessado(a)), Washington Luis Soares Ramalho (Interessado(a))

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com base no estabelecido na Lei Orgânica do TCE, a Lei Complementar 18/1993, em seu art. 2º c/c os arts. 42 e 84, III, solicita-se o envio das seguintes informações por meio do Portal do Gestor (RN TC nº 11/2015): 1. Relação do quantitativo dos servidores e a despesa envolvida em dezembro/2021, janeiro/2022 e abril/2022 com a seguinte discriminação: efetivos; comissionados sem vínculo; comissionados com vínculos; de outros órgãos à disposição da SEIRHMA; da SEIRHMA à disposição de outros órgãos; apenados; e estagiários. Informar também, no caso dos servidores da SEIRHMA (efetivos e/ou comissionados) que se encontravam a disposição de outro órgão em janeiro de 2022, se a cessão foi com ônus ou sem ônus; 2. Relação dos convênios firmados e/ou em vigência entre 01/01 a 30/04/2022, especificando os convenientes, objeto, vigência, fonte de recurso, valor total, valor executado no exercício e saldo remanescente a executar; 3. Relação dos processos de licitação iniciados ou executados no exercício de 01/01 a 30/04/2022, especificando a modalidade, valor, objeto, fonte de recursos, data da homologação, empresa vencedora do certame, número do registro na Controladoria Geral do Estado e número do contrato e respectivos aditivos, se houver, bem como, processos de inexigibilidade, Dispensa de licitação e adesões a Ata de Registro de Preços no referido período; 4. Relação dos contratos firmados no exercício, de 01/01 a 30/04/2022;

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [06172/22](#)

Jurisdicionado: Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

Subcategoria: Tomada de Contas Especial

Exercício: 2021

Interessado(s): Ivanilda Matias Gentle (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar os documentos exigidos no artigo 15 da RN TC 03/2010, e suas alterações posteriores, para subsidiar a análise da Tomada de Contas Especial da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, a saber: I - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas, contendo: a) Informações de caráter técnico e operacional e contendo, inclusive, justificativas para as ações previstas no orçamento (QDD), não realizadas; b) Informações sobre providências referentes às determinações e recomendações emanadas do Pleno desta Corte; II - Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4.320/64); III - Balanço



Financeiro (Anexo 13 da Lei 4.320/64); IV - Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4.320/64); V - Demonstrações das variáveis patrimoniais (Anexo 15 da Lei 4.320/64); VI - Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei 4.320/64) VI - Demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei 4.320/64); VII - Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei 4.320/64); VIII - Termo de conferência de caixa, no último dia útil do exercício; IX - Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes, especificando os convenientes, objeto, valor, vigência, fonte de recurso, conta bancária e movimentação financeira ocorrida no exercício, bem como até o exercício; X - Controle referente às entradas e saídas de materiais do estoque físico do almoxarifado; XI - Inventário de bens móveis e imóveis, identificando a data da incorporação; XII - Cópia das conclusões de inquéritos administrativos instaurados ou concluídos no exercício; XIII - Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, identificando: a) Os próprios, os locados e os que não pertencem à entidade mas se encontram a sua disposição; b) Quando for o caso, placa, marca, modelo, ano, tipo de combustível e situação de utilização (em uso, desativado). § 1º. Além dos documentos listados nos incisos I a XIII do caput deste artigo, as Autarquias, Fundações Públicas, Fundos Especiais e Órgãos de Regime Especial Estaduais devem encaminhar: I - Cópia(s) de extrato(s) registrando os saldos bancários do último dia útil do mês de dezembro, inclusive as contas em aberto e não movimentadas no exercício, com as respectivas conciliações comprovadas; II - Relação dos procedimentos licitatórios iniciados ou executados no exercício, especificando a modalidade, valor, objeto, fonte de recurso, data da homologação, empresa vencedora do certame, número do registro na Controladoria Geral do Estado e número do contrato e respectivos aditivos, se houver; III - Relação dos contratos não contemplados no item anterior, bem como em exercícios anteriores que se encontrem em vigência e respectivos aditivos, se houver; IV - Extrato mensal de todas as contas bancárias movimentadas no exercício.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Local do Certame: <https://blcompras.com>

Valor Estimado: R\$ 51.698,16

Observações: Reabertura de processo com novo edital e data abertura.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [63625/22](#)

Número da Licitação: 13023/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA CIRURGIA BARIÁTRICA POR VÍDEO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Data do Certame: 12/07/2022 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação

Documento TCE nº: [64471/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Leilão

Tipo: Alienação

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB.

Data do Certame: 08/07/2022 às 10:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Marcação - PB

Valor Estimado: R\$ 132.450,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Documento TCE nº: [64817/22](#)

Número da Licitação: 00082/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Locação de veículos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB

Data do Certame: 12/07/2022 às 08:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Patos

Documento TCE nº: [64826/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 798/2020 DO CONTRAN

Data do Certame: 13/07/2022 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Documento TCE nº: [64860/22](#)

Número da Licitação: 00028/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa ou profissionais para diversas secretarias, a medida de suas necessidades.

Data do Certame: 19/07/2022 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Valor Estimado: R\$ 193.452,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Documento TCE nº: [64862/22](#)

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB

Data do Certame: 21/07/2022 às 10:00

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [45084/22](#)

Número da Licitação: 00010/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DE USO PERMANENTE.

Data do Certame: 19/07/2022 às 09:00

Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [59782/22](#)

Número da Licitação: 00062/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para compor as brinquedotecas das escolas da Rede Municipal de Educação de Sousa - PB.

Data do Certame: 12/07/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Documento TCE nº: [60454/22](#)

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Data do Certame: 14/07/2022 às 08:30



Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 307.809,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [64866/22](#)

Número da Licitação: 00014/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE, UBS ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS E UBS DO POVOADO DO BOLA CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11907.806000/1210-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data do Certame: 12/07/2022 às 09:00

Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>

Valor Estimado: R\$ 132.557,00

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [64877/22](#)

Número da Licitação: 00024/2022

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS - BOPE, EM JOÃO PESSOA/PB

Data do Certame: 01/08/2022 às 09:00

Local do Certame: Auditório da SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 3.981.950,32

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Documento TCE nº: [64878/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM VEICULO) AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO

Data do Certame: 12/07/2022 às 09:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 307.070,00

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [64879/22](#)

Número da Licitação: 00025/2022

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA 4, EM JOÃO PESSOA/PB

Data do Certame: 01/08/2022 às 10:00

Local do Certame: Auditório da SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 8.455.742,83

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas

Documento TCE nº: [64880/22](#)

Número da Licitação: 62019/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Data do Certame: 11/07/2022 às 09:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo

Documento TCE nº: [64882/22](#)

Número da Licitação: 00012/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE

Data do Certame: 12/07/2022 às 11:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA DE AMPARO

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Documento TCE nº: [64883/22](#)

Número da Licitação: 00015/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TACIMA.

Data do Certame: 13/07/2022 às 09:00

Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>

Valor Estimado: R\$ 357.900,00

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Documento TCE nº: [64891/22](#)

Número da Licitação: 00023/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E AGRÁRIAS – CCHA, CAMPUS IV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA/PB.

Data do Certame: 18/07/2022 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes_e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André

Documento TCE nº: [64915/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATERRO DESTINADO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PB.

Data do Certame: 13/07/2022 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor Estimado: R\$ 118.063,87

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [64953/22](#)

Número da Licitação: 00082/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DA PARAÍBA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Data do Certame: 19/07/2022 às 09:00

Local do Certame: AUDITÓRIO DA ESPEP

Observações: Não há despesa decorrente da execução do objeto deste Pregão para a Administração Pública Estadual.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho

Documento TCE nº: [64956/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição imediata de Veículo de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes fora do domicílio, visando ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB

Data do Certame: 19/07/2022 às 14:15

Local do Certame: Sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 124.900,00

Observações: Publicado no DOU, DOE/PB, FAMUP, Mural, Site e outros meios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó

Documento TCE nº: [64965/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022



Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de estradas vicinais no município de Jericó/PB, conforme planilha e anexo do Edital
Data do Certame: 08/07/2022 às 08:30
Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 965.598,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [64969/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de Portal no Sítio Tambaba.
Data do Certame: 18/07/2022 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Conde
Valor Estimado: R\$ 70.999,67

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [64987/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
Data do Certame: 13/07/2022 às 09:00
Local do Certame: Câmara Municipal de Serra Branca/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Documento TCE nº: [64988/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pátio de Eventos e Pavimentação de Acesso, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB
Data do Certame: 19/07/2022 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 790.747,79
Observações: Publicado no DOU, FAMUP, Mural, Site e outros meios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [64990/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção dos apoios para os alternativos.
Data do Certame: 18/07/2022 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Conde
Valor Estimado: R\$ 309.281,23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [64993/22](#)
Número da Licitação: 00035/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
Data do Certame: 07/07/2022 às 11:00
Local do Certame: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga
Documento TCE nº: [64996/22](#)
Número da Licitação: 00016/2022
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CHAMADA PÚBLICA, destinada ao CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde – SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede

Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Juripiranga - PB, na forma estabelecida por este Edital e seus anexos.
Data do Certame: 18/07/2022 às 10:00
Local do Certame: Sala de Licitações, Rua São Paulo, 67, Centro
Valor Estimado: R\$ 720.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [65008/22](#)
Número da Licitação: 00021/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para transporte de estudantes universitários do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência.
Data do Certame: 14/07/2022 às 09:00
Local do Certame: PRINCESA ISABEL
Valor Estimado: R\$ 408.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [65009/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB
Data do Certame: 14/06/2023 às 08:00
Local do Certame: PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [65011/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de retroscavadeira para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura.
Data do Certame: 14/07/2022 às 14:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Valor Estimado: R\$ 512.475,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [65018/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO POR 5 (CINCO) LIVROS DIDÁTICOS COM PLATAFORMA DIGITAL, DA EDITORA EUREKA (OU COLEÇÃO SEMELHANTE), PARA SEREM UTILIZADOS POR ALUNOS E PROFESSORES NA MODALIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE KIT DIDÁTICO AVALIA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DA EDITORA EUREKA PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, QUE TRATE DOS CONTEÚDOS CONTEMPLADOS NA BNCC E DESCRITORES DA PROVA BRASIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
Data do Certame: 13/07/2022 às 09:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [65020/22](#)
Número da Licitação: 00020/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB
Data do Certame: 14/07/2022 às 10:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [65022/22](#)
Número da Licitação: 00021/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
Data do Certame: 15/07/2022 às 09:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [65023/22](#)
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO REGISTRO DAS DESPESAS (EMPENHOS) E RECEITAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB
Data do Certame: 14/07/2022 às 09:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [65024/22](#)
Número da Licitação: 00027/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
Data do Certame: 12/07/2022 às 09:30
Local do Certame: Setor de Licitação Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Documento TCE nº: [65025/22](#)
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos para as escolas da rede municipal de educação do município de Quixaba – PB, com vigência de cinco meses, em conformidade com o termo de convênio do estado nº 609/2021, com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013.
Data do Certame: 13/07/2022 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB
Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [65033/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Concorrência
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB
Data do Certame: 01/08/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL - MEL SHOPPING - SAPE - PB
Valor Estimado: R\$ 43.846.645,20

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos
Documento TCE nº: [65041/22](#)
Número da Licitação: 10007/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de óculos de grau (incluindo armação e lentes)
Data do Certame: 14/07/2022 às 09:30
Local do Certame: setor de licitação
Valor Estimado: R\$ 233.475,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [65048/22](#)
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCANTIL-PB.
Data do Certame: 13/07/2022 às 11:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [65049/22](#)
Número da Licitação: 00026/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB.
Data do Certame: 13/07/2022 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [65058/22](#)
Número da Licitação: 00056/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0km, tipo ambulância para simples remoção, furgão, conforme especificações do termo de referência, de acordo com o termo de convênio nº002/2022, firmado entre a SEDAM-PB e a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB
Data do Certame: 14/07/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 277.491,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [65075/22](#)
Número da Licitação: 00049/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS
Data do Certame: 22/07/2022 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [65086/22](#)
Número da Licitação: 00146/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS METÁLICAS AUTOADESIVAS
Data do Certame: 19/07/2022 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [65118/22](#)
Número da Licitação: 00039/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB
Data do Certame: 12/07/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [65121/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível



Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB
Data do Certame: 12/07/2022 às 09:30
Local do Certame: SEDE DA CÂMARA DERIACHO DE SANTO ANTONIO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: [65122/22](#)
Número da Licitação: 00036/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
Data do Certame: 20/07/2022 às 13:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 172.561,71

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Capim
Documento TCE nº: [65125/22](#)
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM.
Data do Certame: 08/07/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, SETOR DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Documento TCE nº: [65134/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria em educação junto a secretaria de educação de Mamanguape
Data do Certame: 14/07/2022 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [65137/22](#)
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Contrato de Repasse nº 1060399-38
Data do Certame: 14/07/2022 às 09:30
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari
Documento TCE nº: [65139/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS PARA O MUNICÍPIO DE PARARI/PB.
Data do Certame: 18/07/2022 às 14:00
Local do Certame: PM PARARI - CPL
Valor Estimado: R\$ 135.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [65140/22](#)
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB.
Data do Certame: 15/07/2022 às 09:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120
Valor Estimado: R\$ 3.123.732,56

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [65145/22](#)
Número da Licitação: 00147/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS E HORTIFRUTIGRANJEIRO
Data do Certame: 14/07/2022 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [65158/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos diversos destinado a farmácia básica do município e material de consumo hospitalar destinados aos programas e da secretaria municipal de saúde por um Período de 12 Meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,
Data do Certame: 12/07/2022 às 09:00
Local do Certame: POR MEIO ELETRÔNICO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [65161/22](#)
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO ALEXANDRINO
Data do Certame: 15/07/2022 às 10:30
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120
Valor Estimado: R\$ 865.418,83

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [65165/22](#)
Número da Licitação: 00069/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de materiais de construção em gerais destinados a atender as unidades de Ensino
Data do Certame: 13/07/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [65168/22](#)
Número da Licitação: 00010/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 19/07/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 843.298,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [65173/22](#)
Número da Licitação: 00013/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RUA JOSÉ HONÓRIO SILVA, TRAVESSA JOSÉ HONÓRIO SILVA, LINDOLFO FRANCISCO BARROS, TRAVESSA AURELIANO TROVÃO E SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO LOTEAMENTO CORREIA LIMA II, QUEIMADAS / PB.
Data do Certame: 18/07/2022 às 09:30
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120
Valor Estimado: R\$ 217.453,27



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [65179/22](#)
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição diária e parcelada de pães e ovos para atender o programa municipal Primeira Refeição a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Várzea- PB
Data do Certame: 13/07/2022 às 08:30
Local do Certame: na sede do município.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [65187/22](#)
Número da Licitação: 00070/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho para atender as necessidades da Defesa Civil
Data do Certame: 14/07/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [65188/22](#)
Número da Licitação: 00071/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentício - Café e Açúcar, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município, exceto as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social (SEMAS)
Data do Certame: 15/07/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Documento TCE nº: [65189/22](#)
Número da Licitação: 00012/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO/PB.
Data do Certame: 19/11/2021 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [65190/22](#)
Número da Licitação: 00072/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Batata inglesa, Laranja e Bandeira de Ovo Branca) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
Data do Certame: 15/07/2022 às 11:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [65194/22](#)
Número da Licitação: 13034/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (SAMU), UPAS E ZONOSSES.
Data do Certame: 13/07/2022 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [65195/22](#)
Número da Licitação: 00073/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de uma máquina retroescavadeira, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cabedelo
Data do Certame: 18/07/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: [65200/22](#)
Número da Licitação: 00024/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisições Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma referência, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma referência, última edição e atualizada, com pronta entrega, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 13/07/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
Valor Estimado: R\$ 200.000,00
Observações: Aquisições Parcelada de Medicamentos de A a Z da linha farma referência, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma referência, última edição e atualizada, com pronta entrega, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [65213/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB
Data do Certame: 18/07/2022 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA DE TAVARES
Valor Estimado: R\$ 706.134,76

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [65218/22](#)
Número da Licitação: 00025/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e manutenção das atividades das secretarias diversas e fundo municipal de saúde
Data do Certame: 08/07/2022 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [65224/22](#)
Número da Licitação: 06031/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO QUADRÍCICLO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 991/2022.
Data do Certame: 13/07/2022 às 09:00
Local do Certame: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [65235/22](#)
Número da Licitação: 00012/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE



- PB, CONFORME O CONVÊNIO Nº 910271/2021
Data do Certame: 08/07/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 154.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [65237/22](#)

Número da Licitação: 00049/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS), MAQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A COMBUSTÃO VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, BEM COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.

Data do Certame: 14/07/2022 às 09:01

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 5.541.650,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [65245/22](#)

Número da Licitação: 00057/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data do Certame: 13/07/2022 às 09:00

Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [65246/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação dos serviços de Implementação de Pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Data do Certame: 20/07/2022 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo

Valor Estimado: R\$ 300.292,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara

Documento TCE nº: [65248/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE ARARA-PB

Data do Certame: 20/07/2022 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Valor Estimado: R\$ 993.652,88

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [65253/22](#)

Número da Licitação: 00013/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material odontológico

Data do Certame: 14/07/2022 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de São José do Brejo

Valor Estimado: R\$ 132.994,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: [65254/22](#)

Número da Licitação: 00081/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A DEMANDA COMPLEMENTAR DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Data do Certame: 11/07/2022 às 09:00

Local do Certame: RUA ANTONIO ANDRE NUMERO 26 CENTRO PRIMEIRO ANDAR

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/06/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

Documento TCE nº: [59579/22](#)

Número da Licitação: 00017/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO